



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Fls.	03
	<i>[Signature]</i>
	Rubrica

Projeto de Lei

Alteração dos Anexos da

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

para o exercício financeiro de 2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
Fls. 83
Rubrica

LEI N.º 1296 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DOS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS APROVADA PELA LEI Nº 1277/2006 QUE DEVERÃO SER OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE JAMBEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de **JAMBEIRO**, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam alterados os Anexos contidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. - que estabelece os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2007 do Município de Jambeiro.

Art. 2º - Os Anexos alterados e que estão inseridos à presente Lei, não modificam as metas de resultados fiscais estabelecidas pelo art. 4º da Lei 101/2000 do Município de Jambeiro para o exercício financeiro de 2007, que estão identificados nos demonstrativos da Lei original.

Art. 3º - Continua em vigor o texto original da Lei Municipal número 1277/2006 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007.

Art. 4º - Ficam convalidadas as alterações dos programas, indicadores, metas e ações contidas nos Anexos desta Lei, para elaboração da Proposta da Lei Orçamentária Anual - LOA - para o exercício financeiro de 2007.

Art. 5º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jambeiro, 07 de Dezembro de 2006.

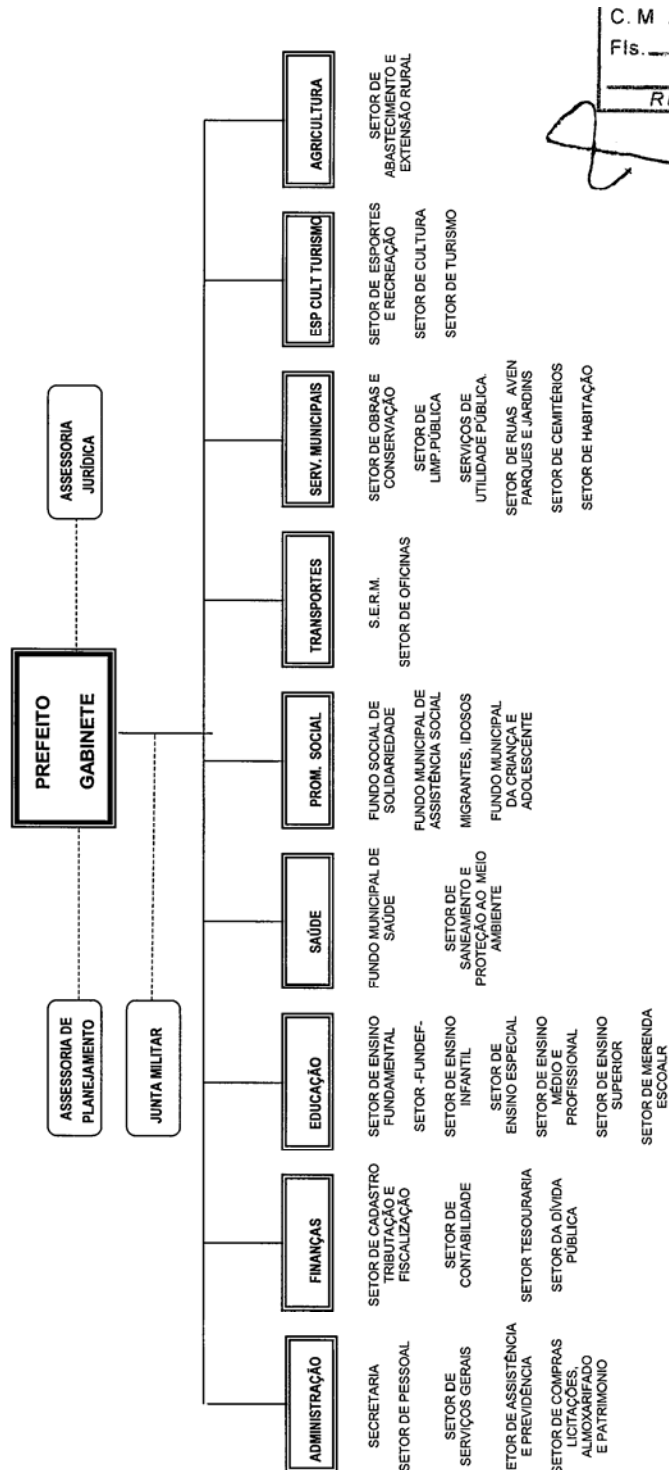
CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no setor de Administração Municipal, aos 07 de Dezembro de 2006.

Angélica Aparecida Idalino
Oficial Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO



C. M. JAMBEIRO
Fis. 05
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBÉIRO

C. M. JAMBÉIRO
Fls. 06
10
Rubrica

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - 2007

ORDEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01.01	GABINETE DO PREFEITO
01.01.001	Gabinete do Prefeito - Dependências
01.01.002	Assessoria de Planejamento
01.01.003	Assessoria Jurídica
01.01.004	Junta de Serviço Militar
01.02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
01.02.001	Setor de Administração Geral
01.02.002	Setor de Assistência e Previdência
01.02.003	Setor Compras, Licitações e Almoxarifado
01.03	SERVIÇOS DE FINANÇAS
01.03.001	Setor de Arrecadação e Cadastro
01.03.002	Setor de Contabilidade
01.03.003	Setor Tesouraria
01.03.004	Setor de Dívida Pública
01.04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
01.04.001	Setor de Ensino Fundamental
01.04.002	F U N D E F
01.04.003	Setor de Ensino Infantil
01.04.004	Setor de Ensino Especial
01.04.005	Setor de Ensino Médio e Profissional
01.04.006	Setor de Ensino Superior
01.04.007	Setor de Merenda Escolar
01.05	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO
01.05.001	Fundo Municipal de Saúde
01.05.002	Setor de Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente
01.06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL
01.06.001	Fundo Social de Solidariedade
01.06.002	Fundo Municipal de Assistência Social
01.06.003	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
01.07	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM
01.07.001	S.E.R.M. e Oficinas
01.08	SERVIÇOS MUNICIPAIS
01.08.001	Setor de Serviços Urbanos
01.09	SERVIÇOS DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
01.09.001	Setor de Esportes e Recreação
01.09.002	Setor de Cultura
01.09.003	Setor de Turismo
01.10	SERVIÇOS DE AGRICULTURA
01.10.001	Setor de Abastecimento e Extensão Rural
02	CÂMARA MUNICIPAL
02.01.001	Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBERO

CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR FUNÇÕES COMPLETAS COM PROGRAMAS PRÓPRIOS.

FUNÇÕES		SUBFUNÇÕES	PROGRAMAS
01 - Legislativa	031 - Ação Legislativa		001 - Processo Legislativo 002 - Controle Interno
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento		010 - Planejamento Governamental
	122 - Administração Geral		011 - Adm. das Und. Organizacionais 015 - Assuntos Jurídicos
	123 - Administração Financeira		012 - Contabilidade 013 - Controle Interno
	126 - Tecnologia e Informatização		014 - Planejamento e ordenamento de Hardwares e Softwares
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre		020 - Junta de Serviço Militar
08 - Assistência Social	241 - Assistência ao Idoso		
	242 - Assistência ao Portador de Deficiência		
	243 - Assistência à Criança e Adolescente		030 - Assistência Social Geral
	244 - Assistência Comunitária		
09 - Previdência Social	245 - Atendimento à Família		
	271 - Previdência Básica		040 - Previdência Social Geral
	272 - Previdência do Regime Estatutário		041 - Previdência dos Inativos e Pensionistas
	301 - Atenção Básica		
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		050 - Programas de Atendimento Básico
	304 - Vigilância Sanitária		051 - Projetos de Assistência Médica Geral
	305 - Vigilância Epidemiológica		052 - Programas de Fiscalização e Prevenção Sanitária e Epidemiológica
	306 - Alimentação e Nutrição		053 - Programas de Alimentação Inclusive Escolar
12 - Educação	351 - Ensino Fundamental - FUNDEF/FUNDEB		
	352 - Ensino Médio		060 - Ensino Regular - 14 e 18 séries
	353 - Ensino Profissional		061 - Ensino de Formação Secundária
	354 - Ensino Superior		062 - Formação Profissionalizante
	355 - Ensino Infantil		063 - Ensino de Graduação e Pós-Graduação
	356 - Educação de Jovens e Adultos		064 - Ensino de Crianças de zero a seis anos
	357 - Educação Especial		065 - Cursos de Suplência e Qualificação
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural		066 - Cursos de Adaptação e Reabilitação de alunos Especiais
			070 - Incentivo às Manifestações Culturais
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana		
16 - Habitação	452 - Serviços Urbanos		080 - Planejamento Urbano
	462 - Habitação Urbana		081 - Serv. Mun. de Utilidade Pública
17 - Saneamento			082 - Municipalização do Trânsito
	512 - Saneamento Básico Urbano		090 - Planejamento e Projetos Habitacionais
19 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental		100 - Projetos de Saneamento
	542 - Controle Ambiental		
	543 - Recuperação de Áreas Degradadas		110 - Planejamento Ambiental
	544 - Defesa Sanitária Ambiental		
20 - Agricultura	604 - Defesa Sanitária Animal		120 - Incentivo à Produção Agrícola
	605 - Abastecimento		
	606 - Extensão Rural		
23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo		130 - Fomento do Turismo
26 - Transporte	762 - Transporte Rodoviário		140 - Serviços de Estradas Municipais
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário		150 - Promoção de Esportes e Recreação
28 - Encargos Especiais	843 - Serviço da Dívida Interna		160 - Encargos e Refinanciamento de Dívidas Fundadas e Consolidadas

Fis. 07
20
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C.M. JAMBEIRO
08
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

02

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL ALTERAÇÃO X INCLUSÃO EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 01.01.00

OBJETIVO: Equipar as Unidades Administrativas do setor e manter as relações entre o Poder Público e a coletividade.

JUSTIFICATIVA: Aumentar a eficiência das Unidades do setor, proporcionando melhoria do atendimento à população; planejamento das ações administrativas; coordenação da política pública municipal.

META

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
01 - Veículos, móveis e equipamentos.	%	55,98%	85,00%
02 - Ações de caráter continuado destinado à manutenção das unidades gestoras e administrativas do Gabinete.	%	55,98%	90,00%

Indicadores	2007
01 - Veículos, móveis e equipamentos.	8.000,00
02 - Manutenção das unidades gestoras e administrativas do Gabinete.	303.000,00
TOTAIS	311.000,00

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
Fls. 95
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

02 - 1

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO
---------	--	-----------	---	----------	--	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE 01.01.00

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0002

AÇÕES

PROJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.002

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
------------------	-------------------

N/D	N/D
-----	-----

CUSTO FINANCEIRO	8.000,00
------------------	----------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas, sendo que as despesas de ação continuada alcançam uma grande parte do orçamento, ficando uma pequena fatia para investimentos.

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

02 - 2

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE 01.01.00

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0002

AÇÕES

ATIVIDADE: Ações de caráter continuado destinado à manutenção das unidades gestoras.

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.002

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
20%	%

CUSTO FINANCEIRO 303.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas, sendo que as despesas de ação continuada sofrem um reajuste quase que automático devido aos aumentos com salários e as atualizações nos preços de mercado.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO

Fis. 12

Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - EXERCÍCIO DE 2007

03

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL		ALTERAÇÃO	x	INCLUSÃO		EXCLUSÃO
---------	--	-----------	---	----------	--	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

PROGRAMA: GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 01.02.00

OBJETIVO: Dotar as Unidades Administrativas de melhores condições de atendimento à população.

JUSTIFICATIVA: Proporcionar à administração modernização dos serviços e condições de eficiência para atendimento dos municípios.

META			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
01 - Execução de Obras de interesse público, aquisição e ou desapropriação de imóveis	%	51,56%	80%
02 - Móveis e equipamentos, inclusive implantação de projetos de telefonia e informática destinados à manutenção e aperfeiçoamento constante dos trabalhos das Unidades Gestoras.	%	56,56%	80%
03 - Ações de caráter continuado destinadas à manutenção das Unidades Gestoras, inclusive controle de atos de pessoal, do Patrimônio Público, dos serviços gerais de Administração e Precatórios.	%	56,56%	85%

Indicadores	2007
01 - Execução de Obras de interesse público, aquisição e ou desapropriação de imóveis	23.000,00
02 - Móveis e equipamentos, inclusive implantação de projetos de telefonia e informática destinados à manutenção e aperfeiçoamento constante dos trabalhos das Unidades Gestoras.	10.000,00
03 - Ações de caráter continuado destinadas à manutenção das Unidades Gestoras, inclusive controle de atos de pessoal, do Patrimônio Público, dos serviços gerais de Administração e Precatórios.	1.302.000,00
TOTAIS	1.335.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
Fls. 12
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

03. 1

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA UNIDADE 01.02.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA: GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0003

AÇÕES

PROJETO: Aquisição/desapropriação de imóveis.

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
------------------	-------------------

N/D	N/D
-----	-----

CUSTO FINANCEIRO	13.000,00
------------------	-----------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas, sendo que as despesas de ação continuada alcançam uma grande parte do orçamento, ficando uma pequena fatia para investimentos.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
Fls. <u>3</u>
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

03 - 2

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA UNIDADE 01.02.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA: GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0003

AÇÕES

PROJETO: OBRAS PÚBLICAS E PROJETOS

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.004

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
------------------	-------------------

N/D	N/D
-----	-----

CUSTO FINANCEIRO	10.000,00
------------------	-----------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas, sendo que as despesas de ação continuada alcançam uma grande parte do orçamento, ficando uma pequena fatia para investimentos.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
Fis. 19
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

03 - 3

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA UNIDADE 01.02.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA: GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0003

AÇÕES

PROJETO: Aquisição de móveis, veículos e equipamentos.

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.005

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
------------------	-------------------

N/D	N/D
-----	-----

CUSTO FINANCEIRO	10.000,00
------------------	-----------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas, sendo que as despesas de ação continuada alcançam uma grande parte do orçamento, ficando uma pequena fatia para investimentos.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M JAMBEIRO
Fis. 15
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

03 - 4

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA UNIDADE 01.02.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA: GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE: Ações de caráter continuado, destinadas à manutenção das unidades gestoras.

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
N/D	N/D

CUSTO FINANCEIRO	1.114.000,00
------------------	--------------

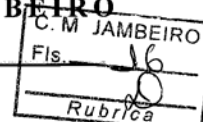
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas, sendo que as despesas de ação continuada sofrem um reajuste quase que automático devido aos aumentos com salários com atualizações nos preços de mercado. Houve também carta precatória para 2007 em torno de 430.000,00 o que aumentou consideravelmente este setor. Mesmo estando em recurso achamos por precaução incluir em nosso orçamento a ordem judicial.

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

03 - 5

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

CÓDIGO DA UNIDADE 01.02.02

FUNÇÃO: PREVIDÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 09

SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 271

PROGRAMA: GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE: Ações de caráter continuado destinadas à manutenção da unidade gestora.

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.004

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

N/D N/D

CUSTO FINANCEIRO 188.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas, sendo que as despesas com obrigações patronais como FGTS E INSS foram distribuídas em unidades próprias, reduzindo os valores deste setor.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO

Fls.

Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

04

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO
---------	--	-----------	---	----------	--	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SERVIÇO DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 01.03.00

OBJETIVO: Aquisição de móveis e equipamentos e manter as Unidades Gestoras da Administração Financeira.

JUSTIFICATIVA: Equipar as várias unidades gestoras da administração financeira com técnicas modernas, a fim de tornar mais eficientes os serviços e propiciando agilização das ações dos setores. Amortização da dívida consolidada.

META			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
01 – Móveis e equipamentos necessários aos setores	%	56,56%	80%
02 – Amortização da dívida contratada	N/D	N/D	N/D
03 – Ações de caráter continuado necessárias à manutenção dos setores	%	66,56%	85%

Indicadores	2007
01 – Móveis e equipamentos necessários aos setores	10.000,00
02 – Amortização da dívida contratada	76.000,00
03 – Ações de caráter continuado necessárias à manutenção dos setores	191.000,00
TOTAIS	277.000,00

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
Fls. 18
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

04.1

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE ARRECADAÇÃO E CADASTRO

CÓDIGO DA UNIDADE 01.03.02

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 123

PROGRAMA: GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0004

AÇÕES

PROJETO: Aquisição de móveis e equipamentos, inclusive informática destinados ao aperfeiçoamento da unidade gestora.

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.006

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
N/D	N/D

CUSTO FINANCEIRO 5.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas, sendo que as despesas de ação continuada alcançam uma grande parte do orçamento, ficando uma pequena fatia para investimentos.

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C.M. JAMBEIRO

Fls.

Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

04. 2

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE ARRECADAÇÃO E CADASTRO

CÓDIGO DA UNIDADE 01.03.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 123

PROGRAMA: GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE: Ações de caráter continuado, destinadas à manutenção da unidade gestora.

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.005

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL **UNIDADE DE MEDIDA**

N/D N/D

CUSTO FINANCEIRO 97.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas.

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

04.3

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE CONTABILIDADE

CÓDIGO DA UNIDADE 01.03.02

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 123

PROGRAMA: GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0004

AÇÕES

PROJETO: Aquisição de móveis e equipamentos, inclusive informática destinados ao aperfeiçoamento da unidade gestora.

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
N/D	N/D

CUSTO FINANCEIRO 5.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Houve redução neste setor tendo em vista a adequação das despesas, sendo que as despesas de ação continuada alcançam uma grande fatia do orçamento, ficando uma pequena fatia para investimentos.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
Fis. 21
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

04.4

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE CONTABILIDADE

CÓDIGO DA UNIDADE 01.03.02

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 123

PROGRAMA: GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE: Ações de caráter continuado, destinadas à manutenção da unidade gestora.

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.006

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
------------------	-------------------

N/D	N/D
-----	-----

CUSTO FINANCEIRO

65.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

P.M. JAMBEIRO	
Fls.	22
Rubrica	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

04.5

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE TESOUREARIA

CÓDIGO DA UNIDADE	01.03.03
-------------------	----------

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
------------------	-------

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 123
---------------------	--------

PROGRAMA: GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0004
--------------------	---------

AÇÕES

ATIVIDADE: Ações de caráter continuado, destinadas à manutenção da unidade gestora.

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.007
---------------------	----------

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
N/D	N/D

CUSTO FINANCEIRO	29.000,00
------------------	-----------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas, com redução de recursos neste setor, sem prejudicar o andamento do mesmo.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
Fls. 23
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

04.6

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE DÍVIDA PÚBLICA

CÓDIGO DA UNIDADE 01.03.04

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 04

SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 843

PROGRAMA: GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE: Ações destinadas aos pagamentos dos encargos de dívida fundada e consolidada.

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.008

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
N/D	N/D

CUSTO FINANCEIRO	76.000,00
------------------	-----------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Com o pagamento do FGTS do exercício de 2004 que tem seu término em janeiro de 2007, houve uma redução acentuada no setor da dívida pública.

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBÉIRO

Fls. 24
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

05

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBÉIRO

PROGRAMA: PLANEJAMENTO DO ENSINO
CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 01.04.00

OBJETIVO: Oferecer aos alunos da rede municipal de educação condições de participação completa nas atividades curriculares e extra-curriculares. Transporte de alunos. Merenda escolar. Subvenções sociais.

JUSTIFICATIVA: Proporcionar acompanhamento educacional aos alunos de todos os níveis, visando melhores condições de permanência dos alunos nas escolas e conseqüente redução na evasão escolar, e retirando o alunato da rua.

META			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
01 - Equipamentos e mobiliário.	N/D	N/D	N/D
02 - Obras necessárias às ampliações da rede física e seus acessórios, como laboratórios e quadras, a todos níveis de ensino da rede municipal.	N/D	N/D	N/D
03 - Ações de caráter continuado, destinadas a manutenção de todos níveis de ensino da rede municipal, inclusive preparando para a implantação do FUNDEB.	N/D	N/D	N/D
• Alunos do Ensino Fundamental	Nº alunos	847	1209
• Alunos do Ensino Médio	Nº alunos	427	628
• Alunos do Ensino Infantil	Nº alunos	272	381
• Transporte de Alunos	Nº alunos	822	1194
• Transporte de Alunos do Ensino Superior	N/D	N/D	N/D

Indicadores	2007
01 - Equipamentos e mobiliário.	60.000,00
02 - Obras necessárias às ampliações da rede física e seus acessórios, como laboratórios e quadras, a todos níveis de ensino da rede municipal.	255.000,00
03 - Ações de caráter continuado, destinadas a manutenção de todos níveis de ensino da rede municipal, inclusive FUNDEF, preparando para a implantação do FUNDEB. Transporte de alunos ensino médio e superior	3.010.000,00
TOTAIS	3.325.000,00

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO

Fls. 25

Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

05.01

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO
---------	--	-----------	---	----------	--	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.04.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA: PLANEJAMENTO DO ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0005

AÇÕES

PROJETO: Obras necessárias à ampliação da rede física das unidades escolares existentes, com construção de novas salas de aula, laboratórios, quadras, etc.

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1.008

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

Ampliação de número de salas nos prédios escolares
Quadras poliesportivas, Laboratórios e outras construções
necessárias a rede escolar.

%

%

CUSTO FINANCEIRO

200.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações estão sendo feitas em função da falta de salas de aula para acolher os alunos do Município, o objetivo do executivo é a construção de quadra poliesportiva e salas de aula.

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO

Fis. 26

Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

05.02

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.04.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA: PLANEJAMENTO DO ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0005

AÇÕES

PROJETO: Aquisição de mobiliário, equipamentos escolares e de informática, destinados a melhorar a participação dos alunos da rede escolar.

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1.009

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

Melhoria dos serviços de telefonia nas escolas, Aquisição de: kombis escolares, de Ônibus e micro-ônibus, de veículos para fiscalização das escolas, de computadores destinados à manutenção dos serviços e laboratórios de informática, de Acervo literários, de Aparelhos pedagógicos e outros equipamentos.

%

CUSTO FINANCEIRO

20.000,00

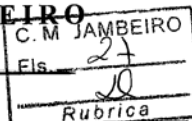
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Houve uma redução neste setor para 2007, tendo em vista que no exercício de 2005 e 2006 o executivo priorizou a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática com 02 laboratórios completos de informática, desta forma para 2007 serão destinados recursos para manutenção e despesas de ação continuada no setor de ensino da rede de ensino municipal.

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

05.03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.04.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA: PLANEJAMENTO DO ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0005

AÇÕES

ATIVIDADE: Ações de caráter continuado, destinadas à manutenção do ensino fundamental da rede municipal. Transporte Escolar, etc.

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.009

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Programas de capacitação e avaliação dos educadores Bolsas de estudos aos educadores Programas de capacitação e avaliação para funcionários Programa "escola de final de semana" Programas de parceria com entidades e empresas Passeios pedagógicos, Teatro na escola Manutenção dos programas existentes e a serem criados, conforme necessidades de aprendizado.	%

CUSTO FINANCEIRO

1.014.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas, sendo que as despesas de ação continuada alcançam uma grande fatia do orçamento, principalmente neste setor, houve contratação significativa de servidores e principalmente de Transporte de alunos que aumentaram acentuadamente.

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

P. M. JAMBEIRO
Fls. 28
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

05.04

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ALTERAÇÃO X INCLUSÃO EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE ENSINO - FUNDEF / FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.04.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF e FUNDEB

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA: PLANEJAMENTO DO ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0005

AÇÕES

PROJETO: Obras necessárias à ampliação da rede física das unidades escolares existentes, com construção de novas salas de aula, laboratórios, quadras, etc.

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.010

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

Ampliação de número de salas nos prédios escolares
Quadras poliesportivas, Laboratórios e outras construções
necessárias a rede escolar.

%
%

CUSTO FINANCEIRO

50.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas,

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO

Fis. 29

Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

05.05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE ENSINO - FUNDEF / FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.04.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDE/FUNDEB

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA: PLANEJAMENTO DO ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0005

AÇÕES

PROJETO: Aquisição de mobiliário, equipamentos escolares e de informática, destinados a melhorar a participação dos alunos da rede escolar.

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1.011

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

Melhoria dos serviços de telefonia nas escolas, Aquisição de: kombis escolares, de Ônibus e micro-ônibus, de veículos para fiscalização das escolas, de computadores destinados à manutenção dos serviços e laboratórios de informática, de Acervo literários, de Aparelhos pedagógicos e outros equipamentos.

%

CUSTO FINANCEIRO

30.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Houve uma redução neste setor para 2007, tendo em vista que no exercício de 2005 e 2006 o executivo priorizou a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática com 02 laboratórios completos de informática, desta forma para 2007 serão destinados recursos para manutenção e despesas de ação continuada no setor de ensino da rede de ensino municipal.

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
Els. 30
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

05.06

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE ENSINO - FUNDEF / FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.04.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF/FUNDEB

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA: PLANEJAMENTO DO ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0005

AÇÕES

ATIVIDADE: Ações de caráter continuado destinadas à manutenção do ensino fundamental - FUNDEF e FUNDEB da rede municipal. Transporte Escolar, etc.

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.010

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

Programas de capacitação e avaliação dos educadores
Bolsas de estudos aos educadores
Programas de capacitação e avaliação para funcionários
Programa "escola de final de semana"
Programas de parceria com entidades e empresas
Passeios pedagógicos, Teatro na escola
Manutenção dos programas existentes e a serem criados,
conforme necessidades de aprendizado.

%

CUSTO FINANCEIRO

1.320.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas, sendo que as despesas de ação continuada alcançam uma grande fatia do orçamento, principalmente neste setor, houve contratação significativa de Professores e principalmente de Transporte de alunos que aumentaram acentuadamente.

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
Fis. 31
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

05.07

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.04.03

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA: PLANEJAMENTO DO ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0005

AÇÕES

PROJETO: Aquisição de mobiliário, equipamentos escolares e de informática, destinados a melhorar a participação dos alunos da rede escolar do ensino infantil.

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1.012

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

N/D

UNIDADE DE MEDIDA

N/D

CUSTO FINANCEIRO

10.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas, sendo que as despesas de ação continuada alcançam uma grande fatia do orçamento, restando uma pequena quantia para investimentos.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
Fis. 32
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

05.08

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.04.03

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 365

PROGRAMA: PLANEJAMENTO DO ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0005

AÇÕES

PROJETO: Obras necessárias à ampliação da rede física, destinados a melhorar a participação dos alunos da rede escolar do ensino infantil.

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.013

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
N/D	N/D

CUSTO FINANCEIRO	5.000,00
------------------	----------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas, sendo que as despesas de ação continuada alcançam uma grande fatia do orçamento, restando uma pequena quantia para investimentos.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO	
Fls.	33
Rubrica	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

05.09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ALTERAÇÃO X INCLUSÃO EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.04.03

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA: PLANEJAMENTO DO ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0005

AÇÕES

ATIVIDADE: Ações de caráter continuado, destinadas à manutenção do ensino infantil da rede municipal.

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2.011

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

N/D

N/D

CUSTO FINANCEIRO

346.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas, sendo que as despesas de ação continuada alcançam uma grande fatia do orçamento, principalmente neste setor, houve contratação significativa de Professores e principalmente de Transporte de alunos que aumentaram acentuadamente.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
Fls. 34
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

05.10

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE ENSINO ESPECIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.04.04

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 367

PROGRAMA: PLANEJAMENTO DO ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0005

AÇÕES

ATIVIDADE: Ações de caráter continuado, destinadas à manutenção do ensino especial da rede municipal.

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2.012

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

25%

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO

9.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO	
Fis.	35
Rubrica	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

05.11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.04.05

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO MÉDIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 362

PROGRAMA: PLANEJAMENTO DO ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0005

AÇÕES

ATIVIDADE: Ações de caráter continuado, destinadas à manutenção do ensino médio profissional da rede municipal.

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.013

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
------------------	-------------------

N/D	N/D
-----	-----

CUSTO FINANCEIRO	56.000,00
------------------	-----------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas.

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M JAMBEIRO
Fls. 36
20
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

05.12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE ENSINO SUPERIOR

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.04.06

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO SUPERIOR

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 364

PROGRAMA: PLANEJAMENTO DO ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0005

AÇÕES

ATIVIDADE: Ações de caráter continuado destinadas à fornecer transporte para os munícipes que cursam o ensino superior.

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2.014

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

N/D

UNIDADE DE MEDIDA

N/D

CUSTO FINANCEIRO

31.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
Fls. 37
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

05.13

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.04.07

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 306

PROGRAMA: PLANEJAMENTO DO ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0005

AÇÕES

ATIVIDADE: Ações de caráter continuado, destinadas à manutenção do setor de merenda escolar da rede municipal.

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2.015

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

321.400

UNIDADE DE MEDIDA

merenda distribuída

CUSTO FINANCEIRO

234.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas, com um aumento de alunos e também nos preços dos produtos que compõem a merenda escolar.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C.M. JAMBEIRO
Fls. 38
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

06

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

PROGRAMA: PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 01.05.00

OBJETIVO: Oferecer boa qualidade nos serviços de atendimento médico à população, com melhoria dos prédios e equipamentos, inclusive frota de veículos.

JUSTIFICATIVA: Incrementar atendimentos de consultas à população, nas áreas de atenção básica, especialidades e procedimentos, inclusive P.S.F.

META

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
01 - Veículos, mobiliário e equipamentos para saúde.	%	50%	70%
02 - Obras necessárias às ampliações da rede física dos prédios utilizados pela rede de saúde e seus acessórios, e outras necessárias ao atendimento à população.	N/D	N/D	N/D
03 - Ações de caráter continuado, destinadas a manutenção de todos programas ligados à saúde.	N/D	N/D	N/D

Indicadores	2007
01 - Veículos, mobiliário e equipamentos para saúde.	23.000,00
02 - Obras necessárias às ampliações da rede física dos prédios utilizados pela rede de saúde, inclusive seus acessórios e outras necessárias ao atendimento à população.	105.000,00
03 - Ações de caráter continuado, destinadas a manutenção de todos programas ligados à saúde.	1.518.000,00
TOTAIS	1.646.000,00

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBÉIRO

Fls.	39
Rubrica	

EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

06.01

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ☐ ALTERAÇÃO ☒ X INCLUSÃO ☐ EXCLUSÃO ☐

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBÉIRO

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.05.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA: PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE E SANEAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0006

AÇÕES

PROJETO: Obras necessárias à ampliação da rede física das unidades de saúde; construção de Unidade Básica da Saúde e outras necessárias à ampliação de atendimento à população, com ênfase no PSF.

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1.014

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

Construção da Unidade Básica de Saúde e outras obras e ou reformas necessárias à ampliação de atendimento à população. Com ênfase para PSF.

N/D

CUSTO FINANCEIRO

100.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

A alteração foi apenas dando mais ênfase para o atendimento com o PSF.

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
Els. 20
Rubrica 20

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

06.02

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ALTERAÇÃO X INCLUSÃO EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.05.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA: PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE E SANEAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0006

AÇÕES

PROJETO: Aquisição de equipamentos destinados à melhoria do atendimento à população usuária da rede municipal de saúde, inclusive para equipar a nova unidade básica de saúde e consultório odontológico.

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1.015

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

Aquisição de veículos para Saúde/P.S.F
Equipamentos para U.B.S
Equipamentos odontológicos
Aquisição de equipamentos especiais para a área de saúde e de informática.

N/D

CUSTO FINANCEIRO

20.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas, sendo que as despesas de ação continuada alcançam uma grande fatia do orçamento, restando uma pequena fatia para investimentos.

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO

Fis. 41

Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

06.03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.05.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA: PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE E SANEAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0006

AÇÕES

ATIVIDADE: Ações de caráter continuado, destinadas à manutenção de prestação de serviços médicos, odontológicos e de prevenção à população. Subvenções Sociais

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2.016

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

N/D

UNIDADE DE MEDIDA

N/D

CUSTO FINANCEIRO

1.512.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas, sendo que as despesas de ação continuada alcançam uma grande fatia do orçamento, principalmente neste setor, houve contratação significativa de Profissionais para melhor atender a população, principalmente com profissionais especializados em diversas especialidades.

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBÉIRO

C.M. JAMBÉIRO	
Fis.	42
Rubrica	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

06.04

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBÉIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.05.02

FUNÇÃO: SANEAMENTO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 17

SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 512

PROGRAMA: PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE E SANEAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0006

AÇÕES

PROJETO: Construções e reformas das redes de saneamento básico e ações de controle da poluição no Município, inclusive redes de água e esgoto, poço artesiano, canalização de córregos, aterros sanitários e usinas de lixo.

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.016

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
------------------	-------------------

N/D	N/D
-----	-----

CUSTO FINANCEIRO	5.000,00
------------------	----------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas, sendo que as despesas de ação continuada alcançam uma grande fatia do orçamento, com pouco recursos para investimentos.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
Fls. 43
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

06.05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.05.02

FUNÇÃO: SANEAMENTO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 17

SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 512

PROGRAMA: PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE E SANEAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0006

AÇÕES

PROJETO: Aquisição de equipamentos destinados a serviços de saneamento básico e controle de poluição, inclusive do lixo.

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.017

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

5% %

CUSTO FINANCEIRO 3.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas, sendo que as despesas de ação continuada alcançam uma grande fatia do orçamento, com pouco recursos para investimentos.

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
Fls. 44
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

06.06

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.05.02

FUNÇÃO: SANEAMENTO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 17

SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 512

PROGRAMA: PROGRAMAS DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE E SANEAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0006

AÇÕES

ATIVIDADE: Ações de caráter continuado destinadas à manutenção do setor oferecendo condições de controle da poluição e saneamento básico à população.

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.017

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
------------------	-------------------

N/D	N/D
-----	-----

CUSTO FINANCEIRO	6.000,00
------------------	----------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas.

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO

Fib. 45

Ruiz

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

07

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO
---------	--	-----------	---	----------	--	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 01.06.00

OBJETIVO: Dotar os setores de condições de oferecer boa qualidade nos serviços de atendimento social e desenvolvimento de programas comunitários de assistência.

JUSTIFICATIVA: Incrementar as campanhas e programas sociais, destinados ao atendimento da população carente e necessitada de amparo dos órgãos competentes. Subvenções a entidades assistenciais.

META

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
01 - Equipamentos e mobiliário.	N/D	N/D	N/D
02 - Ações de caráter continuado, destinadas a manutenção dos programas ligados à Assistência ao Idoso, ao portador de deficiência, à criança e adolescente, à família e comunitária. Implantação do Centro de Referência de Assistência Social. Subvenções Sociais.	N/D	N/D	N/D

Indicadores	2007
01 - Equipamentos e mobiliário.	18.000,00
02 - Ações de caráter continuado, destinadas a manutenção dos programas ligados à Assistência ao Idoso, ao portador de deficiência, à criança e adolescente, à família e comunitária. Implantação do Centro de Referência de Assistência Social.	268.000,00
TOTAIS	286.000,00

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO

Fis. 46

10

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

Rúbrica

07.01

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO
---------	--	-----------	---	----------	--	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE N° 01.06.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 244

PROGRAMA: PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0007

AÇÕES

PROJETO: Aquisição de equipamentos destinados à melhoria do atendimento à população carente usuária da rede municipal de assistência social. Centro de Referência de Assistência Social.

CÓDIGO DO PROJETO N° 1.018

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
12,98%	%

CUSTO FINANCEIRO	18.000,00
-------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas, sem prejuízo no andamento do setor.

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M JAMBEIRO
Fls. 47
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

07.02

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.06.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA: PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0007

AÇÕES

ATIVIDADE: Ações de caráter continuado destinados à manutenção dos programas sociais dirigidos à população carente. Implantação do CRAS.

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2.018

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

N/D

UNIDADE DE MEDIDA

N/D

CUSTO FINANCEIRO

268.000,00

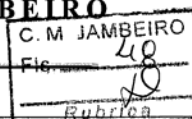
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas.

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO
---------	--	-----------	---	----------	--	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

PROGRAMA: S.E.R.M.

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 01.07.00

OBJETIVO: Executar obras e melhorar a frota de equipamentos destinada às obras e manutenção das estradas vicinais municipais.

JUSTIFICATIVA: Proporcionar à administração modernização dos serviços e condições de eficiência para atendimento dos munícipes.

META

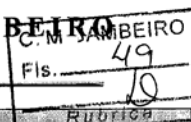
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
01 - Execução de Obras de interesse público nas estradas municipais, para melhoria do tráfego de veículos.	-	N/D	N/D
02 - Veículos, móveis e equipamentos destinados às estradas municipais.	-	N/D	N/D
03 - Participação em consórcios com municípios vizinhos, destinados à manutenção e perenização de estradas municipais.	-	N/D	N/D
04 - Ações de caráter continuado destinadas à manutenção das estradas vicinais do município	-	N/D	N/D

Indicadores	2007
01 - Execução de Obras de interesse público nas estradas municipais, para melhoria do tráfego de veículos.	10.000,00
02 - Veículos, móveis e equipamentos destinados às estradas municipais.	10.000,00
03 - Participação em consórcios com municípios vizinho destinado à manutenção e perenização de estradas municipais.	20.000,00
04 - Ações de caráter continuado destinadas à manutenção das estradas vicinais do município	361.000,00
TOTAIS	401.000,00

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

08.1

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO
---------	--	-----------	---	----------	--	----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: S.E.R.M

CÓDIGO DA UNIDADE 01.07.01

FUNÇÃO: TRANSPORTE

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 26

SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 782

PROGRAMA: SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0008

AÇÕES

PROJETO: Obras destinadas à melhoria do tráfego de veículos nas estradas e pontes; construção de rodoviária.

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.019

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
N/D	N/D

CUSTO FINANCEIRO 10.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas, sendo que as despesas de ação continuada alcançam uma grande fatia do orçamento, com pouco recursos para investimentos

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
Fls. 50
10
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

08.2

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: S.E.R.M	
CÓDIGO DA UNIDADE	01.07.01

FUNÇÃO: TRANSPORTE	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 26

SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 782

PROGRAMA: SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0008

AÇÕES

PROJETO: Aquisição de veículos e equipamentos destinados ao incremento de serviços nas estradas municipais.	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1.020

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
N/D	N/D

CUSTO FINANCEIRO	10.000,00
------------------	-----------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas, sendo que as despesas de ação continuada alcançam uma grande fatia do orçamento, com pouco recursos para investimentos

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

08.3

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: S.E.R.M

CÓDIGO DA UNIDADE 01.07.01

FUNÇÃO: TRANSPORTE

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 26

SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 782

PROGRAMA: SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0008

AÇÕES

PROJETO: Inversões Financeiras - participação em Consórcio Inter-Municipal.

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.021

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
10,00%	%

CUSTO FINANCEIRO	20.000,00
------------------	-----------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas.

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
Fls. 52
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

08.4

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: S.E.R.M

CÓDIGO DA UNIDADE 01.07.01

FUNÇÃO: TRANSPORTE

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 26

SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 782

PROGRAMA: SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0008

AÇÕES

ATIVIDADE: Ações de caráter continuado destinadas à manutenção das estradas e pontes do município, com melhoria de tráfego e perenização das estradas vicinais.

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.019

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
15%	%

CUSTO FINANCEIRO	361.000,00
------------------	------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas, com um acréscimo em razão dos aumentos de mercado.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C.M. JAMBEIRO
Fls. 53
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO
---------	--	-----------	---	----------	--	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

PROGRAMA: SERVIÇOS DE HABITAÇÃO E URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 01.08.00

OBJETIVO: Aquisição de veículos e equipamentos, além de ações destinadas à manutenção das Unidades Gestoras.

JUSTIFICATIVA: Equipar o órgão com máquinas, equipamentos e veículos, a fim de tornar mais eficientes os serviços e propiciando agilização das ações dos setores executores.

META

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
01 - Execução de projetos e obras de infra-estrutura urbana.	-	N/D	N/D
02 - Máquinas, equipamentos e veículos necessários aos setores envolvidos nos projetos e obras.	-	N/D	N/D
03 - Ações de caráter continuado necessárias à manutenção dos setores executores.	-	N/D	N/D

Indicadores	2007
01 - Execução de projetos e obras de infra-estrutura urbana.	160.000,00
02 - Máquinas, equipamentos e veículos necessários aos setores envolvidos nos projetos e obras.	10.000,00
03 - Ações de caráter continuado necessárias à manutenção dos setores executores.	1.136.000,00
TOTAIS	1.306.000,00

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
Fls. 34
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

09.1

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA UNIDADE 01.08.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 452

PROGRAMA: SERVIÇOS DE HABITAÇÃO E URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0009

AÇÕES

PROJETO: Execução de projetos e obras de infra-estrutura urbana de interesse da coletividade, como pavimentação, praças, parques, jardins, iluminação pública, cemitério. Construção de anel viário.

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.022

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

N/D

UNIDADE DE MEDIDA

N/D

CUSTO FINANCEIRO

10.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas, sendo que as despesas de ação continuada alcançam uma grande fatia do orçamento, com pouco recursos para investimentos.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
Fls. 55
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2007

09.2

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA UNIDADE 01.08.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 452

PROGRAMA: SERVIÇOS DE HABITAÇÃO E URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0009

AÇÕES

PROJETO: Aquisição de equipamentos destinados à infra-estrutura urbana e serviços de trânsito, destinados à melhoria dos serviços colocados à disposição da coletividade.

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.023

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
N/D	N/D

CUSTO FINANCEIRO 10.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas, sendo que as despesas de ação continuada alcançam uma grande parte do orçamento, com pouco recursos para investimentos.

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
Fls. 56
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

09.3

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
CÓDIGO DA UNIDADE	01.08.01

FUNÇÃO: URBANISMO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452

PROGRAMA: SERVIÇOS DE HABITAÇÃO E URBANISMO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0009

AÇÕES

ATIVIDADE: Ações de caráter continuado, destinadas à manutenção da infra-estrutura urbana e serviços urbanos e de trânsito.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.020

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
N/D	N/D

CUSTO FINANCEIRO	1.128.000,00
------------------	--------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas, sendo que as despesas aumentaram em razão da manutenção dos veículos que são antigos e estavam com estado prejudicado. Priorizou também a manutenção da infra-estrutura e serviços urbanos.

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
Fis. 37
8/10/07

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2007

09.4

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO
---------	--	-----------	---	----------	--	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL

CÓDIGO DA UNIDADE 01.08.02

FUNÇÃO: HABITAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 16

SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 482

PROGRAMA: SERVIÇOS DE HABITAÇÃO E URBANISMO.

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0009

AÇÕES

PROJETO: Execução de projetos e obras de infra-estrutura urbana e habitação a famílias de baixa renda, inclusive desapropriações necessárias.

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.024

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
N/D	N/D

CUSTO FINANCEIRO	150.000,00
------------------	------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas.

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
Fls. 58
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2007

09.5

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL

CÓDIGO DA UNIDADE 01.08.02

FUNÇÃO: HABITAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 16

SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 482

PROGRAMA: SERVIÇOS DE HABITAÇÃO E URBANISMO.

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0009

AÇÕES

ATIVIDADE: Ações de caráter continuado, destinadas à manutenção da unidade gestora.

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.021

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
------------------	-------------------

N/D	N/D
-----	-----

CUSTO FINANCEIRO	8.000,00
------------------	----------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBÉIRO

Fis.	59
Rubrica	20

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

10

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO
---------	--	-----------	---	----------	--	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBÉIRO

PROGRAMA: PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SERVIÇOS DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 01.09.00

OBJETIVO: Ações voltadas ao esporte, cultura e turismo.

JUSTIFICATIVA: O município necessita manter programas de esporte, cultura e turismo, estimulando o desenvolvimento físico, cultural e social dos munícipes e ampliando o interesse turístico pelo município.

META			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
01 – Obras destinadas a programas específicos da área de esportes, cultura e turismo.	N/D	N/D	N/D
02 – Equipamentos destinados aos programas de esportes, cultura e turismo.	N/D	N/D	N/D
03– Ações de caráter continuado necessárias à manutenção dos programas da unidade orçamentária.	N/D-	N/D	N/D

Indicadores	2007
01 – Obras destinadas a programas específicos da área de esportes, cultura e turismo.	27.000,00
02 – Equipamentos destinados aos programas de esportes, cultura e turismo.	13.000,00
03– Ações de caráter continuado necessárias à manutenção dos programas da unidade orçamentária.	306.000,00
TOTAIS	346.000,00

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO

Fls. 60

Rubrica 10

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

10.1

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE 01.09.01

FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 812

PROGRAMA: PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0010

AÇÕES

PROJETOS: Equipamentos necessários aos programas de esporte colocados à disposição da coletividade.

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.025

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
------------------	-------------------

N/D	N/D
-----	-----

CUSTO FINANCEIRO	5.000,00
------------------	----------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas, sendo que as despesas de ação continuada alcançam uma grande parte do orçamento, com poucos recursos para investimentos.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
Fls. 61
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

10.2

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.09.01

FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812

PROGRAMA: PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0010

AÇÕES

PROJETO: Investimentos, obras ligadas a ações de projetos culturais.	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1.026

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
N/D	N/D

CUSTO FINANCEIRO	20.000,00
------------------	-----------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:
As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C.M. JAMBEIRO
Fls. 62
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

10.3

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE ESPORTES, RECREAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE 01.09.01

FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 812

PROGRAMA: PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0010

AÇÕES

ATIVIDADE: Ações de caráter continuado, destinadas à manutenção dos serviços ligados ao incremento da prática de esportes pela população.

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.022

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
------------------	-------------------

N/D	N/D
-----	-----

CUSTO FINANCEIRO	157.000,00
------------------	------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas.

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
Fls. 63
10
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

10.4

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.09.02

FUNÇÃO: CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA: PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0010

AÇÕES

PROJETO: Investimentos, obras ligadas a ações de projetos culturais.

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1.027

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

N/D

CUSTO FINANCEIRO

5.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas, sendo que as despesas de ação continuada alcançam uma grande fatia do orçamento, com pouco recursos para investimentos.

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
Fls. 64
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

10.5

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.09.02

FUNÇÃO: CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA: PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0010

AÇÕES

PROJETO: Equipamentos Necessários aos programas culturais.

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1.028

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

N/D

UNIDADE DE MEDIDA

N/D

CUSTO FINANCEIRO

5.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

A alteração foi necessária tendo em vista a adequação da meta física.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
Fls. 63
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

10.6

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.09.02

FUNÇÃO: CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA: PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0010

AÇÕES

ATIVIDADE: Ações de caráter continuado, destinadas a projetos de desenvolvimento cultural da população, incentivando as atividades ligadas às festividades religiosas e profanas.

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2.023

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

N/D

UNIDADE DE MEDIDA

N/D

CUSTO FINANCEIRO

139.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M JAMBEIRO
Fis. 66
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

10.7

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE 01.09.03

FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 23

SUBFUNÇÃO: TURISMO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 695

PROGRAMA: PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0010

AÇÕES

PROJETO: Execução de projetos e obras voltadas ao incremento do turismo no Município.

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.029

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
N/D	N/D

CUSTO FINANCEIRO	2.000,00
------------------	----------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas, sendo que as despesas de ação continuada alcançam uma grande fatia do orçamento, com pouco recursos para investimentos.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO

Fis. _____

Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

10.8

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

01.09.03

FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 23

SUBFUNÇÃO: TURISMO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 695

PROGRAMA: PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0010

AÇÕES

PROJETO: Equipamentos para o incremento do turismo no Município.

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1.030

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

N/D

N/D

CUSTO FINANCEIRO

3.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas, sendo que as despesas de ação continuada alcançam uma grande fatia do orçamento, com pouco recursos para investimentos.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
Fig. 68
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

10.9

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.09.03

FUNÇÃO: COMERCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 23

SUBFUNÇÃO: TURISMO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 695

PROGRAMA: PROMOÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0010

AÇÕES

ATIVIDADE: Ações de caráter continuado, destinadas a projetos de desenvolvimento turismo da população, incentivando as atividades da comunidade

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2.024

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

N/D

UNIDADE DE MEDIDA

N/D

CUSTO FINANCEIRO

10.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas, não havendo prejuízo ao andamento do setor.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C.M. JAMBEIRO
Fls. 69
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

PROGRAMA: INCENTIVO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SERVIÇOS DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 01.10.00

OBJETIVO: Aquisição de veículos e equipamentos, além de ações destinadas à manutenção dos serviços ligados à produção rural.

JUSTIFICATIVA: Equipar o órgão com máquinas, equipamentos e veículos, e elaboração de projetos a fim de tornar mais eficientes os serviços da unidade gestora, propiciando agilização das ações voltadas à produção e distribuição dos produtos agrícolas.

META

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
01 - Máquinas, equipamentos e veículos necessários aos setores envolvidos nos projetos e obras.	%	56,56%	90%
02 - Ações de caráter continuado necessárias à manutenção dos setores executores.	%	61,56%	90%

Indicadores	2007
01 - Máquinas, equipamentos e veículos necessários aos setores envolvidos nos projetos e obras.	10.000,00
02 - Ações de caráter continuado necessárias à manutenção dos setores executores.	195.000,00
TOTAIS	205.000,00

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Fls. 30

Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

11.1

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL

CÓDIGO DA UNIDADE 01.10.01

FUNÇÃO: AGRICULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 20

SUBFUNÇÃO: ABASTECIMENTO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 605

PROGRAMA: INCENTIVO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0011

AÇÕES

PROJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao interesse da população rural produtora, para incentivo à produção e distribuição dos hortifrutigranjeiros.

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.031

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

N/D N/D

CUSTO FINANCEIRO 10.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas, sendo que as despesas de ação continuada alcançam uma grande fatia do orçamento, com poucos recursos para investimentos.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
Fls. 7
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

11.2

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO
---------	--	-----------	---	----------	--	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL

CÓDIGO DA UNIDADE 01.10.01

FUNÇÃO: AGRICULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 20

SUBFUNÇÃO: ABASTECIMENTO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 605

PROGRAMA: INCENTIVO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0010

AÇÕES

ATIVIDADE: Ações de caráter continuado, destinadas à manutenção dos serviços ligados a produção e distribuição de produtos hortifrutigranjeiros.

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.025

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

N/D

UNIDADE DE MEDIDA

N/D

CUSTO FINANCEIRO

195.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

As alterações foram necessárias tendo em vista a adequação das despesas.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M. JAMBEIRO
Fls. 72
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

01

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO- DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO
---------	--	-----------	---	----------	--	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.01.01

OBJETIVO: Manter os trabalhos legislativos com boas condições de funcionabilidade.

JUSTIFICATIVA: Manutenção dos trabalhos legislativos, inclusive sessões ordinárias e extraordinárias; agilização dos processos e informações do processo legislativo; discussão, deliberação e votação das leis; fiscalização dos atos administrativos dos poderes municipais constituídos.

META			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
01 – Aquisição de móveis e equipamentos, inclusive hardwares e softwares de informática e veículos.	%	60%	90%
02 – Ações de caráter continuado para manutenção do Legislativo.	%	15%	90%

Indicadores	2007
01 – Aquisição de móveis e equipamentos, inclusive hardwares e softwares de informática e veículos.	30.000,00
02 – Ações de caráter continuado para manutenção do Legislativo.	243.000,00
TOTAIS	273.000,00

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBÉIRO

C.M. JAMBÉIRO
Fls. 33
10
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

01 - 1

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBÉIRO

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE 02.01.01

FUNÇÃO: LEGISLATIVA

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 031

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0001

AÇÕES

PROJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1.001

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
N/D	N/D

CUSTO FINANCEIRO	30.000,00
------------------	-----------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Houve uma pequena alteração entre os gastos com despesas de capital e despesas correntes em função das necessidades reais.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

C. M JAMBEIRO
Fls. 34
Rubrica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2007

01 - 2

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL JAMBEIRO

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL	
CÓDIGO DA UNIDADE	02.01.01

FUNÇÃO: LEGISLATIVA	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 031

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0001

AÇÕES

ATIVIDADE: AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO PARA MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO.	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.001

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
N/D	N/D

CUSTO FINANCEIRO	243.000,00
------------------	------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Houve uma pequena alteração entre os gastos com despesas de capital e despesas correntes em função das necessidades reais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007

LEI COMPLEMENTAR 101/2000		EXERCÍCIO DE 2007											
RECEITAS	Previsão Anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
CATEGORIAS ECONÔMICAS													
Receitas Correntes	9.391.000,00	753.309,45	749.001,50	713.716,00	784.145,50	811.352,40	875.000,20	771.001,10	740.010,80	726.683,70	866.840,50	802.500,50	920.045,10
Tributárias	1.340.990,00	111.838,57	107.011,00	101.915,24	111.972,87	113.891,54	96.819,43	110.098,23	105.670,01	104.194,52	128.094,56	114.094,05	132.882,11
Patrimoniais	54.000,00	4.500,00	4.500,20	4.104,00	4.506,00	4.605,00	3.996,00	4.433,40	4.295,20	4.195,50	5.107,00	4.917,00	5.391,40
Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	5.000,00	417,00	390,00	380,00	417,50	432,00	361,00	411,50	384,00	398,50	477,50	427,50	485,50
Transferências Correntes	7.879.010,00	657.169,43	625.745,00	598.894,76	657.597,34	650.748,46	553.554,52	648.596,72	620.895,99	612.199,03	752.446,46	672.655,36	793.809,89
Outras Transf. Correntes	112.000,00	8.340,20	8.537,50	5.512,00	9.352,00	9.676,50	8.082,40	9.195,20	8.325,60	8.702,40	10.696,00	9.576,00	11.099,20
DEDUÇÕES													
FUNDEF	953.250,00	79.501,05	76.060,35	72.447,00	79.598,38	82.390,01	66.824,05	76.261,53	75.116,10	74.097,53	91.035,35	81.502,55	94.467,05
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVISÃO ANUAL	8.437.750,00	703.765,35	673.332,45	641.258,00	704.552,13	729.021,90	609.205,56	692.739,26	664.694,70	666.613,14	805.895,13	721.427,63	826.151,03

Ana Maria de Carvalho Pinto
Contadora - 1SP 140958/0-0

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

C. M. JAMBEIRO
Fls. 23
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007

LEI COMPLEMENTAR 101/2000		EXERCÍCIO DE 2007											
RECEITAS	Previsão Anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
CATEGORIAS ECONÔMICAS													
Receitas Correntes	9.391.000,00	656.432,56	628.097,34	556.187,94	697.219,05	600.042,34	563.276,56	646.200,40	620.220,45	611.556,46	751.670,38	672.991,44	750.056,00
Tributárias	728.909,77	60.791,07	55.979,00	55.397,14	60.853,37	62.977,10	52.927,39	58.843,49	57.433,09	56.092,39	69.610,88	62.321,79	72.234,98
Patrimoniais	53.441,31	4.457,01	4.254,62	4.091,56	4.462,26	4.617,32	3.655,46	4.357,53	4.211,16	4.152,39	5.100,05	4.569,21	5.296,02
Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	5.000,00	417,00	399,00	360,00	417,50	432,00	391,00	410,50	354,00	308,50	477,50	427,50	465,50
Transferências Correntes	6.520.204,95	543.765,08	520.312,26	495.535,58	544.437,11	593.345,71	470.758,00	535.306,03	513.792,15	506.619,02	622.679,57	597.477,52	648.152,31
Outras Transf. Correntes	593.337,97	46.362,39	41.954,37	42.319,09	47.033,72	46.877,40	46.673,00	46.250,05	44.391,03	43.771,36	53.793,78	46.165,40	58.028,79
Receitas de Capital	470.000,00	36.364,00	36.703,00	34.990,00	36.410,00	36.744,00	38.212,00	37.765,00	36.248,00	35.742,00	43.930,00	39.330,00	45.568,00
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refin da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortiz. de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	460.000,00	36.364,00	36.703,00	34.990,00	36.410,00	36.744,00	38.212,00	37.765,00	36.248,00	35.742,00	43.930,00	39.330,00	45.568,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVISÃO ANUAL	9.861.000,00	694.796,56	664.695,34	633.147,94	695.629,05	719.789,34	601.490,55	683.596,40	656.474,45	647.310,46	795.600,38	712.291,44	835.591,00

Ana Maria de Carvalho Pinto
Contadora - ISP 140958/0-0

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

C. M JAMBEIRO
Fis. 26
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO E PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA									
LEI COMPLEMENTAR 101/2000									
CATEGORIAS ECONÔMICAS	RECEITAS		ARRECADADA		ESTIMADA		PROJETADA		
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Recitas Correntes	5.250.238,44	6.244.546,27	7.345.597,81	7.413.500,00	9.391.000,00	9.852.428,20	10.328.907,29	10.805.481,48	11.282.907,29
Tributárias	305.194,83	555.591,14	688.395,21	684.200,00	1.340.590,00	1.408.307,70	1.475.051,48	1.541.802,99	1.608.553,99
Patrimoniais	18.525,42	18.549,44	70.534,77	50.900,00	54.000,00	58.710,00	63.420,00	68.130,00	72.840,00
Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	-	250,00	4.620,14	55.000,00	5.000,00	5.251,00	5.499,50	5.748,00	6.000,00
Transferências Correntes	4.720.676,36	5.205.500,04	6.454.549,25	6.253.400,00	7.879.010,00	8.274.536,30	8.666.749,32	9.058.589,00	9.450.403,30
Outras Transferências Correntes	205.691,63	433.354,85	117.447,44	350.000,00	112.000,00	117.622,40	123.197,70	128.770,00	134.353,99
Recitas de Capital	212.622,63	554.034,76	513.389,93	665.500,00	470.000,00	493.594,00	516.990,56	540.486,00	563.981,56
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refin da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	16.000,00	-	-	10.000,00	10.502,00	10.999,50	11.497,00	11.994,50
Amortiz de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	212.622,63	566.034,76	513.389,93	665.500,00	460.000,00	483.092,00	505.990,56	528.986,00	551.981,56
Outras Recitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVISÃO ANUAL	5.462.861,07	6.828.581,03	7.858.987,74	8.079.000,00	9.861.000,00	10.355.922,20	10.846.897,85	11.337.868,99	11.828.842,84

Ana Maria de Carvalho Pinto
Contadora - 1SP 140958/0-0

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

C. M. JAMBEIRO
Fls. 37
Rubrica

SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Exercício: 2007

1 - Anexo de Metas Fiscais
Demonstrativo III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES (LRF, art. 4º, § 2)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2004	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	
Receita Total	6.828.331,03	7.859.407,74	15,10	8.079.000,00	2,79	9.861.000,00	22,06	10.356.022,20	5,02	10.846.897,65	4,74	
Rec. não Financeiras (I)	6.791.481,59	7.859.407,74	15,72	8.059.000,00	2,54	9.822.000,00	21,88	10.315.064,40	5,02	10.803.998,45	4,74	
Despesa Total	7.102.284,23	7.703.818,28	8,47	7.929.000,00	2,92	9.711.000,00	22,47	10.198.492,20	5,02	10.681.900,73	4,74	
Desp. não Financeiras (II)	6.846.656,22	7.458.800,66	8,94	7.579.000,00	1,61	9.626.000,00	27,01	10.109.225,20	5,02	10.588.402,47	4,74	
Resultado Primário (I - II)	-55.174,63	400.607,08	826,07	480.000,00	19,82	196.000,00	-59,17	205.835,20	5,02	215.595,98	4,74	
Resultado Nominal	277.166,00	165.391,83	-40,33	-354.405,58	-314,28	-378.292,52	6,74	-397.282,80	5,02	-416.114,01	4,74	
Dívida Pública Consolidada	467.855,43	165.391,86	-64,65	117.151,65	-29,17	125.047,67	6,74	131.325,06	5,02	137.549,87	4,74	
Dívida Consolidada Líquida	729.082,02	165.391,86	-77,32	-189.013,72	-214,28	-201.753,24	6,74	-211.881,25	5,02	-221.924,42	4,74	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2004	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	
Receita Total	6.828.331,03	7.859.407,74	15,10	8.079.000,00	2,76	9.389.640,07	16,22	9.414.741,26	0,27	9.469.893,40	0,59	
Receitas não Financeiras	6.791.481,59	7.859.407,74	15,72	8.059.000,00	2,54	9.352.504,28	16,05	9.377.506,21	0,27	9.432.440,22	0,59	
Despesa Total	7.102.284,23	7.703.818,28	8,47	7.929.000,00	2,92	9.246.810,13	16,62	9.271.529,50	0,27	9.325.842,70	0,59	
Despesas não Financeiras	6.846.656,22	7.458.800,66	8,94	7.579.000,00	1,61	9.165.873,17	20,94	9.190.376,17	0,27	9.244.213,96	0,59	
Resultado Primário	-55.174,63	400.607,08	826,07	480.000,00	19,82	186.631,12	-61,12	187.130,04	0,27	188.226,26	0,59	
Resultado Nominal	277.166,00	165.391,83	-40,33	-354.405,58	-314,28	-360.209,98	1,64	-361.172,92	0,27	-363.288,70	0,59	
Dívida Pública Consolidada	467.855,43	165.391,86	-64,65	117.151,65	-28,17	119.070,34	1,64	119.388,65	0,27	120.088,03	0,59	
Dívida Consolidada Líquida	729.082,02	165.391,86	-77,32	-189.013,72	-214,28	-192.109,35	1,64	-192.622,91	0,27	-193.751,31	0,59	

- Variáveis utilizadas para o cálculo das metas:

Inflação (%)	2003	2004	2005	2006	2007
	9,3	7,8	5,79	5,02	4,74

C. M. JAMBEIRO
Fls. 39
Rubrica